



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA Nº 46/CPL/2022

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder ao recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação, para o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE SONDAGEM, TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, PARA ATENDER A DEMANDA MUNICIPAL.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

Concorrência Pública nº 07/2022, de 15.06.2022

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Designação: Portaria nº 20/2022, de 19 de maio de 2022.

Presidente: Juliano Ribeiro, Membros Efetivos: Elaine Bortolotto, Fernando de Quadros Abatti, Iana Roberta Schmid. Membros Suplentes: Aline Mari dos Santos Canova, Douglas Cristian Strapazon, Elizangela Veis Sponhoiz, Flaviane Gubert Siqueira.

DA REUNIÃO:

Data: 21 de julho de 2022, às 09h00.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 e 02: Foram recebidos os envelopes nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) e nº 02 (PROPOSTA) dos seguintes licitantes: Engenharia e Topografia Iguaçu Ltda, Geo Perfil Engenharia Ltda, Geomapa Topografia Ltda, Juan Gabriel Edler Pacheco Eireli e Mathy Engenharias Ltda.

DO CREDENCIAMENTO:

O Sr. Everlon Cacio Gasparetto, representando a empresa Engenharia e Topografia Iguaçu Ltda, apresentou contrato social, carta de credenciamento e cópia do documento pessoal, sendo o mesmo credenciado para a licitação.

O Sr. Juan Gabriel Edler Pacheco, representando a empresa Juan Gabriel Edler Pacheco Eireli, apresentou certidão simplificada da junta comercial, contrato social, carta de credenciamento e cópia do documento pessoal, sendo o mesmo credenciado para a licitação.

A Comissão de Licitação consultou o Portal de Transparência do Governo Federal e foi constatado que as empresas Engenharia e Topografia Iguaçu Ltda, Geo Perfil Engenharia Ltda, Geomapa Topografia Ltda, Juan Gabriel Edler Pacheco Eireli e Mathy Engenharias Ltda não se encontram impedidas de licitar. Não foi possível acessar o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná pois o mesmo encontra-se indisponível.

DA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO: Abertos os envelopes nº 01 das empresas participantes, foram verificados os documentos apresentados, tendo sido os mesmos rubricados pela Comissão de Licitação e representantes presentes.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: A Comissão de Licitação analisou o teor dos documentos, verificando que a empresa Engenharia e Topografia Iguaçu Ltda apresentou a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, e os atestados para os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, sendo a mesma HABILITADA para os referidos lotes. A empresa Geo Perfil Engenharia Ltda, apresentou a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, e os atestados para o lote 07, sendo a mesma HABILITADA para o referido lote.

A empresa Mathy Engenharias Ltda, não apresentou no mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnico-Operacional (Pessoa Jurídica)**, pois os atestados apresentados não são da empresa Mathy Engenharias Ltda, em descumprimento ao estabelecido no edital, no item 5, subitem 5.1.3 - Da Qualificação Técnica, alínea "c" e apresentou os demais documentos



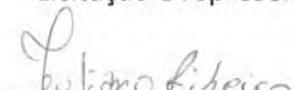
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

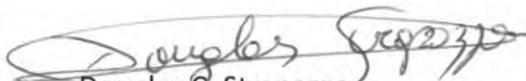
corretos. Diante do não atendimento ao estabelecido no edital, no item 5, subitem 5.1.3 fica a empresa INABILITADA.

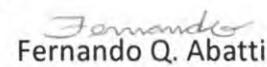
A empresa Juan Gabriel Edler Pacheco Eireli, apresentou certidão estadual de pessoa física, em desacordo com o estabelecido no edital, no item 5, subitem **5.1.2 - Da Regularidade Fiscal e Trabalhista**, alínea “d”, Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante. E os demais documentos corretos. Diante da não apresentação da certidão estadual, em desacordo com o estabelecido no edital, no item 5, subitem 5.1.2, alínea “d”, fica a empresa INABILITADA. A empresa Geomapa Topografia Ltda, apresentou a declaração unificada e termo de renúncia sem assinatura. E os demais documentos corretos. Conforme estabelecido no edital, no item 5, subitem 5.4, 5.4.2 - A ausência de assinatura em documento emitido pela proponente poderá ser suprida **se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato**, devendo tal fato ser registrado em ata. Portanto diante da ausência de assinatura na declaração, exigida no edital, no item 5.1.3 - Da Qualificação Técnica: alínea “d”, fica a empresa INABILITADA.

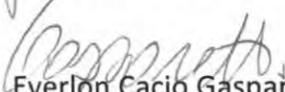
DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: Diante da não renúncia ao prazo de recursos, a Comissão de Licitação irá publicar o edital de habilitação, sendo aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do edital no diário oficial do município para interposição de recursos a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

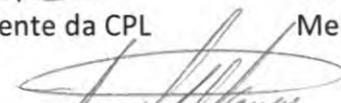
DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a sessão, para constar a Comissão Permanente de Licitação lavrou a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes.


Juliano Ribeiro
Presidente da CPL


Douglas C. Strapazzon
Membro Suplente da CPL


Fernando Q. Abatti
Membro da CPL


Everlton Cacio Gasparetto
Engenharia e Topografia Iguaçu Ltda


Juan Gabriel Edler Pacheco
Juan Gabriel Edler Pacheco Eireli



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE SONDAAGEM, TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, PARA ATENDER A DEMANDA MUNICIPAL.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução dos serviços, objeto do edital de Concorrência Pública nº 07/2022, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

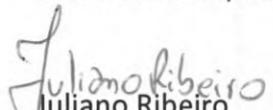
nº de ordem	Proponente
01	Engenharia e Topografia Iguaçu Ltda - atestados para os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06
02	Geo Perfil Engenharia Ltda - atestado para o lote 07

E inabilitar as seguintes proponentes:

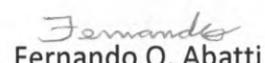
nº de ordem	Proponente
01	Geomapa Topografia Ltda
02	Juan Gabriel Edler Pacheco Eireli
03	Mathy Engenharias Ltda

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (*cinco*) dias úteis **contados da data de publicação deste edital** no Diário Oficial do Município, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 21 de julho de 2022.


Juliano Ribeiro
Presidente da CPL


Douglas C. Strapazzon
Membro Suplente da CPL


Fernando Q. Abatti
Membro da CPL